PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o art. 2º da Resolução nº 229, de 03 de fevereiro de 2026, que fixa o Calendário de Sessões Ordinárias para o Ano Legislativo de 2026.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Mutum**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha para deliberação do soberano Plenário, o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º - O art. 2º da Resolução nº 229, de 03 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal terão início às 09h00min, a partir do dia 13 de outubro de 2026."

Art. 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos da Resolução nº 229, de 03 de fevereiro de 2026, permanecendo inalteradas as datas das Sessões Ordinárias previstas no calendário para o ano legislativo de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mutum,
Estado de Mato Grosso, em 08 de outubro 2026.

Lucas Badan Faria
Presidente